



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

**IND 6466 /2015**

**L I D O**  
Em. 19/12/15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga - RA III em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para realização da revitalização da Quadra poliesportiva da localizada na QSE 08, Vila Dimas, Taguatinga - RA-III.**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6466/2015  
Folha Nº 01

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga - RA III em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para realização da revitalização da Quadra poliesportiva da localizada na QSE 08, Vila Dimas, Taguatinga - RA-III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores da região, os quais lutam por melhorias no local, sobretudo no que se refere ao esporte e lazer.

A revitalização em questão se justifica pelo estado precário em que se encontra a quadra poliesportiva, onde há uma grande concentração de crianças e adolescentes e que se ressentem do espaço adequado para a prática de esportes.

Trata-se de práticas para incentivar atividades físicas às pessoas de todas as idades.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores, haja vista que a área em questão, em função da falta de opção, não é utilizada para nenhum tipo de esporte e / ou lazer.

Diante do acima exposto, solicitamos providencias, tendo em vista, a necessidade das medidas para a redução da criminalidade na região.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

  
Deputado JUAREZÃO

PRTB

Selo Protocolo Legislativo  
JND Nº 6466 / 2015  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6466/2015  
Folha Nº 03 49